



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 38/2026 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREAS: PEDAGOGIA e HISTÓRIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria n° 727 de 31 de julho de 2023, DOU de 01/08/2023, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a divulgação das inscrições deferidas e resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto – Pedagogia e História (Edital 38/2026).

Após avaliação ficam homologadas as inscrições e definidas as pontuações preliminares dos candidatos conforme a tabela abaixo.

Homologação das inscrições e Resultado da Análise de Curricular e de Títulos em PEDAGOGIA:

CPF:	Homologação	Ordem de classificação	Classificados para Prova de Desempenho Didático	Pontuação
397...49	Deferido	1	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	58
019...57	Deferido	2	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	55
707...15	Deferido	3	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	53
022...21	Deferido	4	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	51
709...72	Deferido	5	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	50
490...20	Deferido	6	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	45
044...24	Deferido	7	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	43
008...48	Deferido	8	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	41,5
027...95	Deferido	9	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	41
798...68	Deferido	10	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	38
028...38	Deferido	11	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	32
003..01	Deferido	12	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	32
462...49	Deferido	13	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	31
			Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem	

031...09	Deferido	14	até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	30
723...34	Deferido	15	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	30
058...42	Deferido	16	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	27
343...91	Deferido	17	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	26
410...04	Deferido	18	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	25
316...34	Deferido	19	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	25
052...06	Deferido	20	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	24
935...68	Deferido	21	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	24
074...38	Deferido	22	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	24
775...53	Deferido	23	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	23
021...70	Deferido	24	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	23
049...88	Deferido	25	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	23
026...61	Deferido	26	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	21

058...28	Deferido	27	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	20
606...97	Deferido	28	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	20
006...05	Deferido	29	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	20
002...05	Deferido	30	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	19
889..00	Deferido	31	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	18
052....47	Deferido	32	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	18
788...15	Deferido	33	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	17
926...59	Deferido	34	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	17
719...72	Deferido	35	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	17
056...31	Deferido	36	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	16
062...57	Deferido	37	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	16
473...15	Deferido	38	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	15
059...27	Deferido	39	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados	14

			eliminados do certame.	
057...09	Deferido	40	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	13,5
926...04	Deferido	41	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	12
634...91	Deferido	42	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	11
584...34	Deferido	43	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	10
860...72	Deferido	44	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	10
013...08	Deferido	45	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	9
040...96	Deferido	46	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	9
041...00	Deferido	47	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	8
005...66	Deferido	48	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	8
056...40	Deferido	49	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	8
586...91	Deferido	50	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	8
020...71	Deferido	51	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	8
019...52	Deferido	52	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga	8

			ofertada serão considerados eliminados do certame.	
051...10	Deferido	53	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	8
058...90	Deferido	54	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	6
504...87	Deferido	55	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	6
055...92	Deferido	56	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	6
728...00	Deferido	57	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	5
057...70	Deferido	58	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	3
005...30	Deferido	59	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	3
053...60	Deferido	60	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	0
831...78	Deferido	61	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	0
564...15	Deferido	62	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	0
042...77	Deferido	63	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	0
327...68	Deferido	64	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	0
055...61	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: Não apresentou RG e	

			CPF	
027...60	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: documentos e toda comprovação em nome diferente do nome da pessoa inscrita.	
896...20	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: Falta quitação eleitoral, diploma de pós, declaração e currículo lattes.	
033....24	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: falta RG e CPF e link lattes.	
635...20	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: não apresentou diploma de pós-graduação.	
075...85	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: não apresentou diploma de pós e declaração de veracidade.	
028....47	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: não enviou o lattes, declaração de veracidade e diploma de pós-graduação.	
051...14	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: faltou título, quitação eleitoral, certificado de pós, link currículo lates e declaração de veracidade.	
042...21	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: faltou diploma de pós-graduação.	

Homologação das inscrições e Resultado da Análise de Curricular e de Títulos em HISTÓRIA:

CPF:	Homologação	Ordem de Classificação	Classificados para a prova de Desempenho didático	Pontuação
573...49	Deferido	1	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	45
026...61	Deferido	2	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	36
095...03	Deferido	3	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	36
378...21	Deferido	4	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	35
973...04	Deferido	5	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	32,5
026...20	Deferido	6	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	30,5
302...30	Deferido	7	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	30
049...88	Deferido	8	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	27
701...76	Deferido	9	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	24
036...69	Deferido	10	Classificada/o para a Prova de Desempenho Didático	24
019...65	Deferido	11	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do	21,5

			certame.	
011...50	Deferido	12	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	21
046...32	Deferido	13	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	18
016...30	Deferido	14	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	18
727...15	Deferido	15	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	17
063...07	Deferido	16	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	16,5
061...90	Deferido	17	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	13
038...85	Deferido	18	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	10
053...10	Deferido	19	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	7,5
033...54	Deferido	20	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	6
071...73	Deferido	21	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	6
			Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem	

052...73	Deferido	22	até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	3
059...16	Deferido	23	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	0
025...50	Deferido	24	Conforme item 5.3.9, os candidatos que excederem até 10 vezes o número da vaga ofertada serão considerados eliminados do certame.	0
775...53	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: faltou diploma de história	
815...00	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: não apresentou o diploma de pós-graduação.	
538...49	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: não apresentou documentos e diploma de pós-graduação.	
031...86	Indeferido		Não atendeu o requisito 2.1 do edital: não apresentou o diploma de pós-graduação.	

O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar no dia 19/05/2025, conforme orientações presente no item 6, dos recursos, do edital 38/2026.

(assinado eletronicamente)

Nilton Nélio Cometti

Diretor Geral

IFB - Campus Planaltina

Portaria IFB Nº 727, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGPL**, em 18/05/2026 15:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698268

Código de Autenticação: b07c16dc27





Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona Rural
de Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900